



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 529/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.000896/2016-44 do Hospital Universitário Joao de Barros Barreto

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **14 de janeiro de 2016**, à servidora **MARIA LUISA ESTUMANO FREIRE**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, lotada no Hospital Universitário Joao de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Atualização em Tratamento de Feridas	60	19/10/2015
2	Curso Básico de Eletrocardiograma	20	11/04/2014
3	Curso Enfermagem e Câncer de Mama	60	18/12/2015
4	Curso Indicador de Qualidade Para a Avaliação do Cuidado de Enfermagem	30	26/08/2015
5	Curso Manejo do Paciente com HIV/AIDS	20	14/03/2014
6	Semana de Enfermagem 2015: Qualidade e Segurança no Cuidado ao Paciente	20	15/05/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 02 de fevereiro de 2016

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor